



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade a implantação de uma Creche Municipal no bairro Águas Lindas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda crescente dos moradores do bairro Águas Lindas, que há anos reivindicam a implantação de uma creche municipal que possa oferecer atendimento adequado.

O bairro apresenta significativo aumento populacional, com grande número de famílias que necessitam de um espaço seguro e qualificado para o cuidado e desenvolvimento de seus filhos, possibilitando que mães, pais e responsáveis possam ingressar ou permanecer no mercado de trabalho com tranquilidade.

A criação de uma unidade de educação infantil na localidade garantirá o acesso a serviços educacionais fundamentais e promoverá maior qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento comunitário.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que seja realizada a implantação da referida creche, atendendo assim a uma necessidade urgente da população do bairro Águas Lindas.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora